CENSO ESCOLAR E DECLARAÇÃO RACIAL:

análise de informações, dados e resultados voltados à equidade na educação

FUNDAÇÃO Lemann

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Introdução

Este material tem o objetivo de guiar e apoiar o trabalho das equipes das escolas e Secretarias de Educação, visando:

A. identificar necessidades de melhorias nos processos que geram o índice de fluxo ou coleta de dados do Censo Escolar;

B. mapear os procedimentos realizados pela escola/rede e propor ações de melhoria;

C. utilizar os conceitos e as referências trazidos neste documento para formações e orientações de suas equipes;

D. fortalecer a coleta e análise de dados sobre raça/cor, garantindo mais qualidade e representatividade na declaração racial.

O documento está organizado em três seções:

I. Censo Escolar;

II. Etapas e declaração do Censo Escolar;

III. Procedimentos equivocados e melhorias possíveis para a coleta do Censo Escolar.

A redação deste documento foi feita por Karen Martins Andrade.
Em parceria com a UNDIME Nacional e a Fundação Lemann, foi realizada uma live e três oficinas regionais sobre o tema. Os assuntos tratados como as etapas de declaração do Censo Escolar, períodos de retificação, declaração racial e equidade fazem parte deste material. Comentários, dúvidas e sugestões dos participantes também estão contemplados neste Guia, na seção "Uma Questão de Censo", ao longo de todo o material.

A primeira seção traz a conceituação geral do Censo Escolar, abarcando desde a noção de fluxo até a composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), com o objetivo de que os processos administrativos tenham significado para aqueles que executam e acompanham o preenchimento do Censo Escolar e que possam ser priorizados e cuidados em todas as suas fases, atuando como indutores das melhorias dos resultados que se referem à qualidade do ensino e das aprendizagens.

Entendida essa concepção maior, na segunda seção são descritos os processos de coleta dos dados que geram índices, estatísticas e indicadores, trazendo as informações e explicações acerca dos procedimentos que regem o Censo Escolar.

Por fim, na terceira seção do documento são abordados conceitos e procedimentos equivocados, que podem interferir na fidedignidade da coleta, gerando dados e índices errôneos que podem comprometer os resultados das escolas e das redes, inclusive na coleta de dados de raça e cor. A seção traz indicações de melhorias possíveis para a qualidade da coleta do Censo Escolar.

1 Karen Martins de Andrade é pedagoga, pós-graduada e especialista em Educação. Possui MBA em Gestão de Projetos e é mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getulio Vargas (FGV-SP). Atualmente, é secretária executiva de Gestão da Rede de Pernambuco. Na Rede Municipal de Educação de São Paulo, é supervisora escolar efetiva (afastada); atuou na área de Planejamento Regional; foi coordenadora geral de Gestão e Organização Educacional da SME nos anos de 2017 e 2018, coordenando ações que resultaram na universalização da Pré-Escola, na criação de 50 mil novas vagas em creche, na adequação das parcerias ao Marco Regulatório e elaboração do Manual de Gestão de Parcerias. Presta assessoria a instituições nas áreas de Gestão, Organização, Planejamento e Censo Escolar.

SEÇÃO I

Censo Escolar

1. Definição e objetivos

O Censo Escolar é um levantamento de dados estatísticos educacionais de âmbito nacional, consistindo no principal instrumento de coleta de informações da Educação Básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. Sob coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), é realizado anualmente em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e profissional:

- Ensino regular (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio);
- Educação especial – modalidade substitutiva;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

Por meio do Censo Escolar, é possível que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, bem como de cada escola e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

A partir das informações e dos comparativos realizados por meio do Censo Escolar, são priorizados os programas advindos do governo federal ou possibilitados pelas redes. Além disso, as matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos federais e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep.

Censo escolar

Uma questão de censo: as escolas particulares também têm obrigação de declarar o Censo Escolar dentro do prazo estabelecido em cada etapa. As orientações e o acompanhamento devem ser realizados pelas Secretarias de Educação, que regulam o funcionamento das unidades privadas.

Elencamos alguns exemplos de programas e repasses de recursos que são baseados no Censo Escolar:

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):** constituído por um fundo de natureza estadual, como os recursos de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, e a título de complementação da União. Foi recentemente reestruturado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece o aumento gradativo da complementação da União, até atingir 23% em 2026 e condicionalidades de melhoria da gestão escolar e das aprendizagens, com redução das desigualdades.

- **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE):** foi criado em 1995 e, atualmente, é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021. O programa destina recursos anualmente às escolas inscritas e tem por objetivos prover as necessidades prioritárias, garantir seu funcionamento, promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**: repasse de recursos de forma direta e sem necessidade de convênio para subsidiar, de forma suplementar, a alimentação dos estudantes matriculados em escolas públicas, filantrópicas ou confessionais. Há variação dos valores de acordo com a jornada diária do estudante (parcial ou integral).

2. Abandono, evasão

fluxo e cálculo do Ideb

A educação de qualidade social, tão almejada e perseguida por gestores e educadores, é aquela que cumpre os objetivos do Projeto Político Pedagógico da escola, pautado em experiências e oportunidades para o pleno desenvolvimento e aprendizagens. Porém, de nada adianta uma escola conseguir desenvolver boas vivências e aprendizado se essa qualidade não alcançar todas as crianças e estudantes.

O Censo Escolar possibilita a compreensão da situação educacional existente na escola e também a mais abrangente, de um município, estado ou do país. O monitoramento do desenvolvimento da educação brasileira ocorre a partir de um conjunto amplo de indicadores que permite avaliar conquistas e desafios.

Dentre esses indicadores, que são gerados a partir dos dados do Censo Escolar, estão as taxas de rendimento, o fluxo escolar e a distorção idade-série que, entre outros, servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE). Nesse sentido, ganha força a ideia de progressão nos estudos e dos esforços de todas as ordens e esferas para a permanência e conclusão.

As taxas de rendimento são calculadas a partir da média de tempo para concluir a série de estudo, considerando todas as turmas da etapa. O fluxo ideal é aquele que considera a aprovação do estudante para a série seguinte, em progressão. A distorção idade-série é verificada quando existe a diferença de dois anos ou mais entre a série cursada e a série que o estudante deveria estar, de acordo com sua idade.

A composição do cálculo do Ideb, a ser abordado um pouco mais adiante, reafirma esse propósito, na medida em que considera as metas relacionadas ao desempenho, ressaltando também a importância de que o aluno esteja na escola, evoluindo continuamente.

Com relação à frequência, existem dois conceitos importantes a serem compreendidos: abandono e evasão escolar. O *status* de **abandono** é definido quando o aluno deixa de frequentar as aulas **durante o ano letivo**. Já a evasão escolar é a situação do aluno que, no ano seguinte, não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

Dito isso, é possível concluir que ambas as ideias dizem respeito à desistência do aluno, porém em momentos diferentes. Durante o ano, consideramos que ele "abandonou" os estudos. Se essa situação permanecer no início do ano seguinte, fica caracterizada a **evasão escolar.**

As informações sobre a situação de aprovação dos estudantes, inseridas no Censo Escolar, são consideradas para o cálculo do Ideb. As taxas de rendimento são calculadas a partir da informação de estudantes que foram aprovados, reprovados ou abandonaram. A aprovação considera a progressão do estudante, em continuidade de estudos e que é matriculado na série seguinte, descontando-se os que abandonaram e os reprovados.

Uma questão de censo: o abandono impacta no recebimento dos recursos federais, já que a matrícula deixará de ser contabilizada. Também impacta no cálculo do Ideb.

Entenda as taxas de transição e de rendimento dos alunos

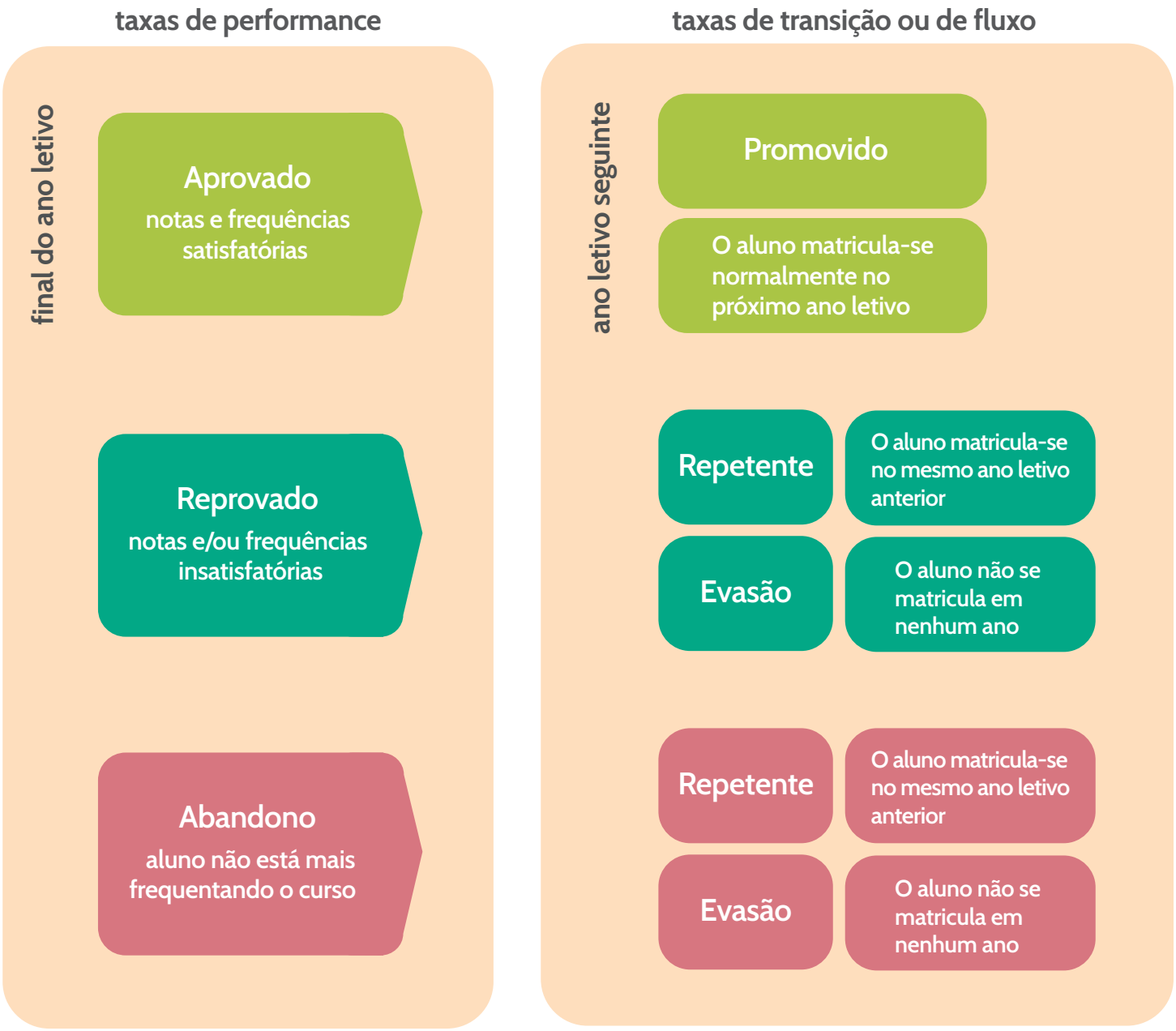

Fonte: Revista Nova Escola, 2012.
Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/entenda-taxas-transicao-escolar-rendimento-alunos-689317.shtml.

Censo escolar

Apresentados esses importantes conceitos, é hora de entender mais o que é o Ideb, e sua relação com o Censo Escolar e forma de cálculo. Como veremos detalhadamente a seguir, as informações do Censo Escolar, sobre a aprovação dos estudantes, influenciam no cálculo do Ideb. Esse dado é obtido quando as escolas registram a série de matrícula no início do ano seguinte, ou informam aqueles estudantes que ficaram retidos na mesma série ou abandonaram.

De acordo com o Inep, as notas das provas de língua portuguesa e matemática são padronizadas em uma escala de 0 a 10 e, depois, essa nota é multiplicada pela taxa de aprovação, que vai de 0% a 100%. (Todos Pela Educação, 2018)

Exemplo de Cálculo do Ideb.

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

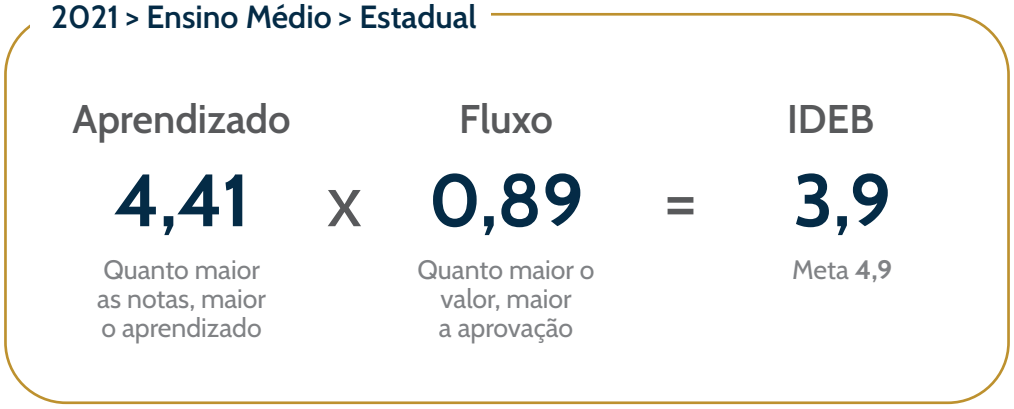

Fonte: QEdu. Disponível em: https://qedu.org.br/brasil/ideb.

“O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas.”

Assim, o Ideb é resultado do produto entre o **desempenho** e **rendimento escolar**. O desempenho é medido por meio das avaliações bianuais do Saeb que são aplicadas nos 5° e 9° anos do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio. O rendimento é calculado a partir dos dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar e incluindo todas as séries da etapa, no caso do Ensino Fundamental, do 1° ao 9° ano

Anos iniciais do ensino fundamental
Ideb por unidade da federação - **Total 2023**

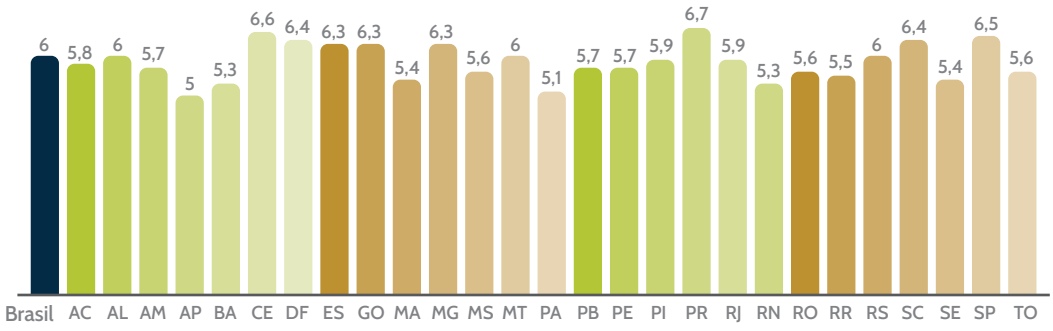

Fonte: Inep.

Por exemplo, se a média das notas nas provas de determinada escola for 7 e, se essa mesma escola tiver 70% de aprovação, seu Ideb será 4,9:

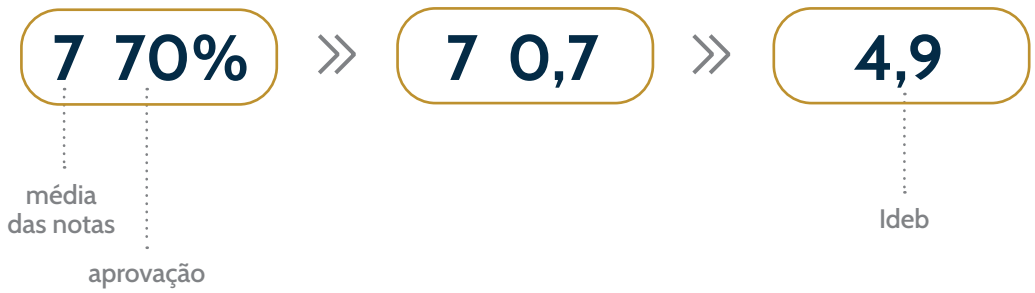

Censo escolar

Utilizando o mesmo exemplo, com a nota de desempenho 7, é possível termos uma dimensão do quanto são importantes os índices de rendimento para que a nota relativa à prova seja mais próxima à realidade. A seguir, é possível verificar quatro cenários distintos (A, B, C e D), variando a taxa de aprovação para (A) 100%, (B) 97%, (C) 90% e (D) 70%.

O Inep utiliza os dados dos alunos matriculados na Data-base do Censo (sempre a última quarta-feira do mês de maio) e são considerados aprovados os que aparecem com a matrícula ativa na próxima série, no início do ano seguinte. Essa fase do Censo, chamada "Situação do Aluno", se prolonga até o início do ano seguinte. Logo, casos de estudantes que abandonam e ficam evadidos não são computados como aprovados, e esses índices têm impacto negativo no cálculo do Ideb, assim como as taxas de reprovação.

Evolução das taxas de aprovação do ensino médio por rede de ensino - **Brasil 2010-2022**

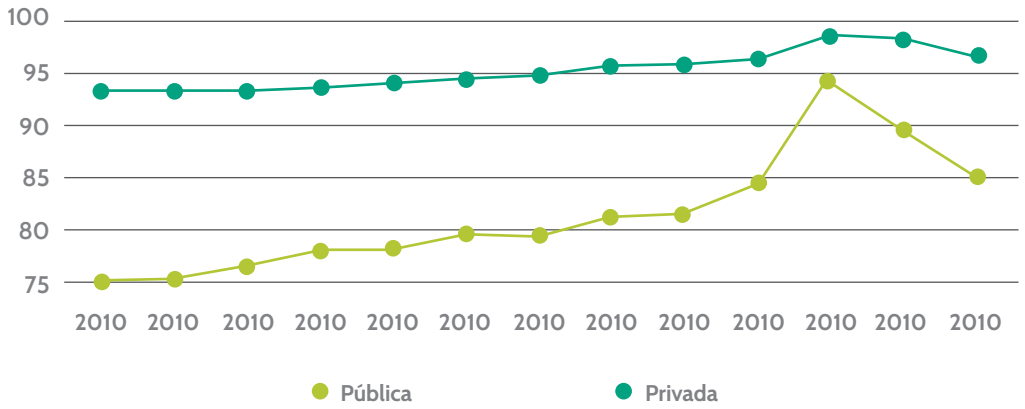

Por isso, são ações importantíssimas: promover melhorias nas aprendizagens, cuidar para que os estudantes não abandonem a escola e, no caso do trabalho com o Censo, evitar ao máximo inconsistências e registros equivocados que possam impactar negativamente nas taxas de rendimento e, consequentemente, no cálculo do Ideb.

3. Dados e estatísticas

gerados a partir do Censo Escolar

Por meio da coleta de informações do Censo Escolar, e cumprindo princípios da imparcialidade, da objetividade, da acessibilidade e da transparência, o Inep gera e divulga dados e estatísticas, que servem de apoio e consulta para gestores públicos e da rede privada, para as escolas, assim como para pesquisas na área da educação.

Na página do Inep, é possível acessar esses diferentes dados por meio de relatórios mais abrangentes, as chamadas "Notas Técnicas", e de arquivos filtráveis. A análise permite que se verifique quantitativamente algumas situações:

- Número e percentual de matriculados
- Quantidade dos docentes
- Escolaridade docente
- Quantidades de escolas
- Recursos das escolas (internet/ estrutura)
- Quantidade de gestores
- Escolaridade dos gestores
- Regime de contratação e vínculo dos gestores
- Matrículas por sexo cor/raça
- Número de matrículas e percentual de alunos com deficiência, TGD, AH, Superdotação

Fonte: De autoria própria

Censo escolar

Merecem destaque e consulta aprofundada dos pesquisadores da educação os dados e as estatísticas disponibilizados nas pastas do Mapa da Coleta e dos Resultados.

No Mapa de Coleta, é compilado o acompanhamento da declaração do Censo Escolar e são apresentados dados quantitativos de escolas e matrículas por estado (UF), município e dependência administrativa, a fim de fornecer subsídios para os gestores e a população em geral.

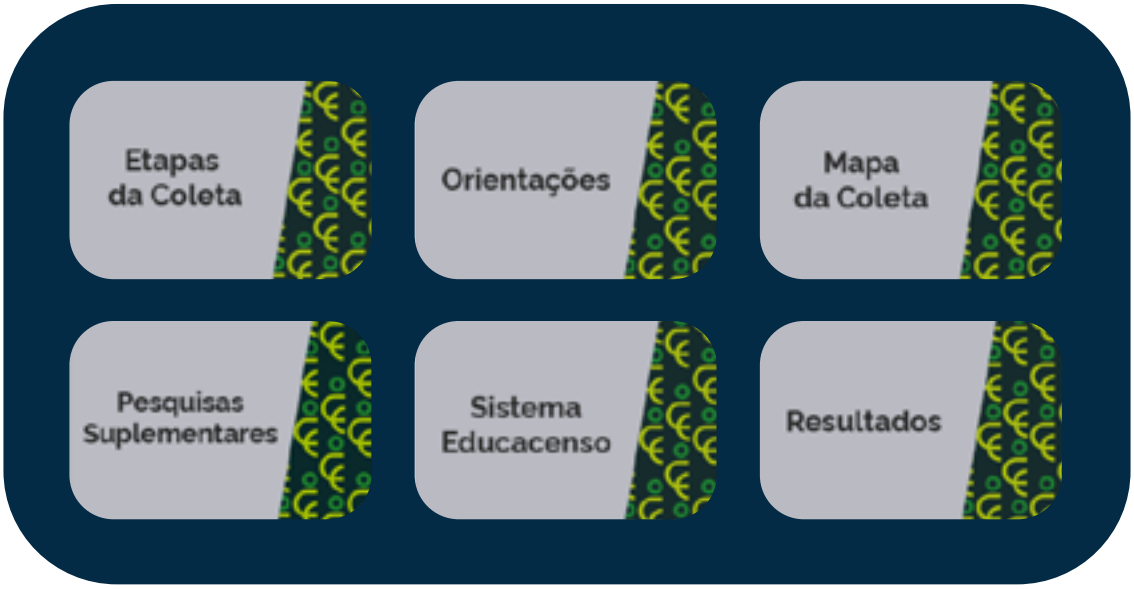

Fonte: Inep. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar

Já os materiais dispostos em "Resultados" vão desde indicadores educacionais até dois importantes relatórios que resumem dados mais abrangentes: as notas estatísticas e o resumo técnico.

4. Indicadores educacionais

Além de realizar a coleta das informações e disponibilizar dados em diversos formatos, o Inep e o Ministério da Educação (MEC) elaboram algumas comparações, organizando indicadores que constituem importantes métricas e análises para dimensionar os desafios das redes e para o alcance da qualidade educacional.

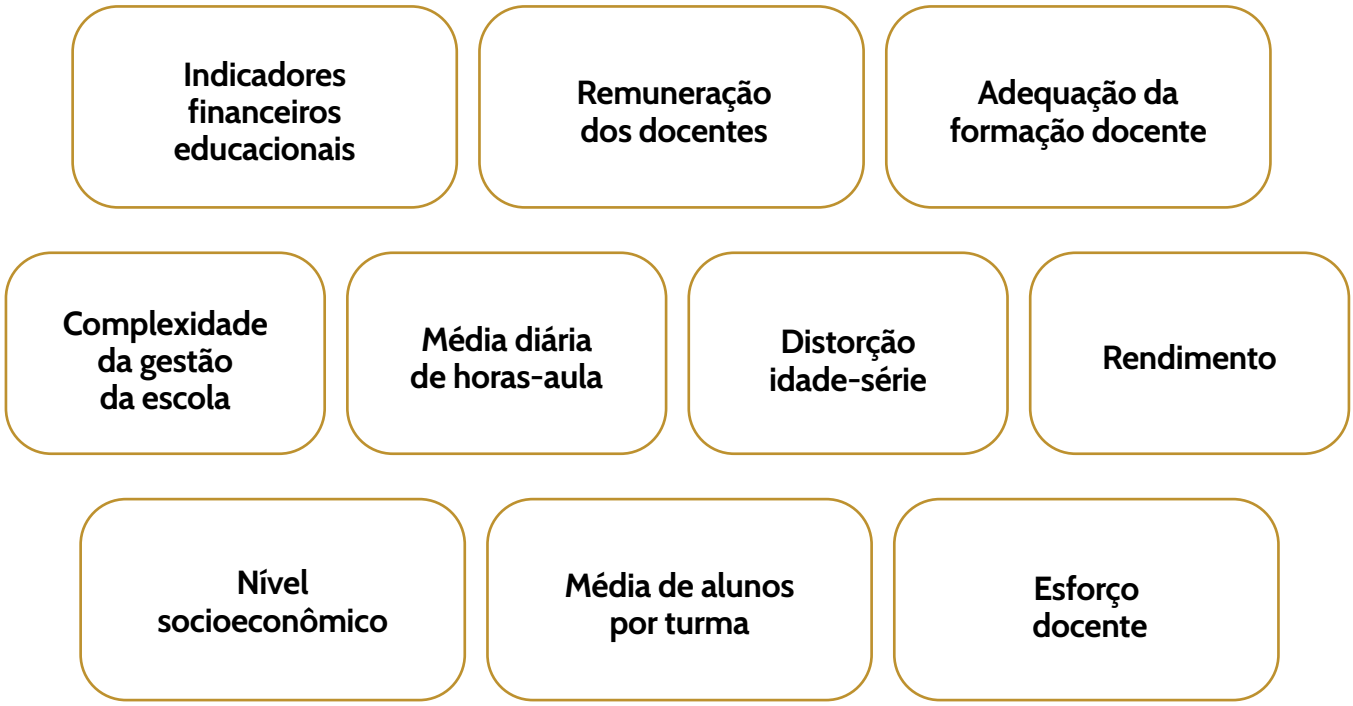

Fonte: De autoria própria

5. Alguns dados,

estatísticas e indicadores educacionais que não são gerados pelo Censo Escolar

Como vimos até aqui, são muitos os dados e as estatísticas gerados por meio da coleta do Censo Escolar. Também vimos que, a partir desses dados e com o cruzamento com outras fontes, são produzidos indicadores importantes que utilizam a base do Censo Escolar como fonte. Destacamos algumas informações e indicadores muito utilizados em pesquisas e análises educacionais, mas que, no entanto, não são embasados no Censo Escolar:

- **Índices de desempenho:** são gerados por meio da aplicação de avaliações, pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), sendo um dos principais instrumentos a Prova Brasil.

- **Benefícios sociais:** são dados de famílias e estudantes que recebem algum tipo de auxílio financeiro do governo e estão disponíveis nos cadastros sociais municipais, estaduais ou federais.

- **Níveis de proficiência:** pode ser determinado a partir de uma escala construída pelo Saeb com base nos parâmetros estabelecidos para os itens aplicados nas edições dos testes de desempenho, com as habilidades demonstradas em cada intervalo da escala.

- **População não alfabetizada:** é um índice obtido pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que é organizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SEÇÃO II

Etapas e declaração do Censo Escolar

6. Coleta de dados

A coleta de dados é realizada a partir do preenchimento feito por cada escola e é dividida em duas etapas. A primeira etapa consiste no preenchimento da **Matrícula Inicial**. A segunda etapa ocorre com o preenchimento de informações sobre a **Situação do Aluno** e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo.

6.1 Matrícula Inicial

A Matrícula Inicial é a primeira fase de coleta do Censo Escolar. Nessa fase ocorre a leitura das vagas ocupadas e identificação de cada aluno, via codificação. Também são coletados dados de infraestrutura, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula, formação, com base na realidade das escolas na data de referência do Censo Escolar, que é sempre fixada na última quarta-feira do mês de maio.

Uma questão de censo: para os alunos que forem matriculados após a data-base do Censo Escolar, é possível utilizar a opção “admitido após”. Essa opção somente é possível para alunos que tiveram um vínculo escolar na data-base de referência da pesquisa, mesmo que em outra unidade escolar, caso contrário, será apenas uma matrícula nova, que não contabilizará para o Censo.

6.2 Situação do Aluno

A segunda etapa do Censo Escolar mapeia a Situação do Aluno e tem por objetivo identificar, ao final do ano letivo, o rendimento e movimentação dos estudantes.

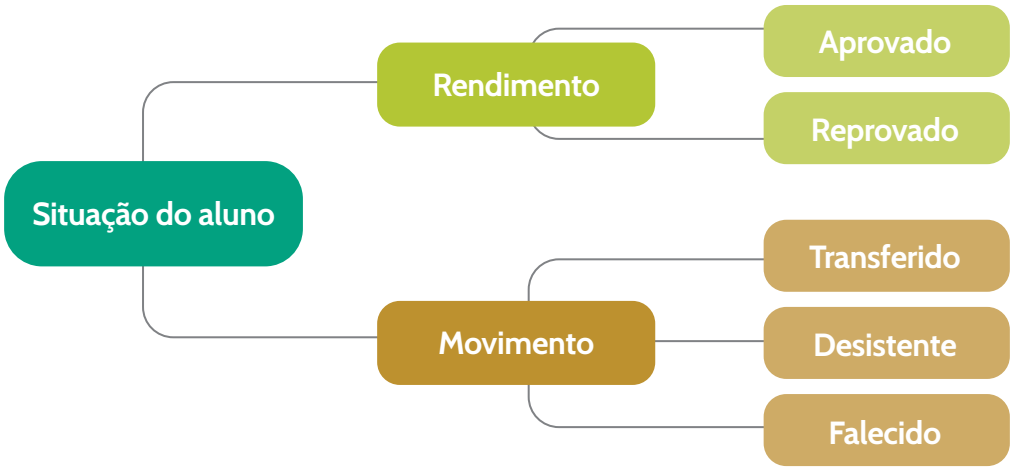

Nessa fase são coletadas as informações de rendimento e movimento, comparativamente aos dados declarados na Matrícula Inicial. Portanto, para fornecer essas informações, a escola declara a condição de aprovado ou reprovado do aluno, e, também, outras situações que indicam o movimento, sendo: transferido, deixou de frequentar (desistente) ou falecido.

Uma questão de censo: os remanejamentos dos alunos entre as turmas regulares da escola durante o ano não interferem na leitura sobre sua matrícula, que será realizada pelo Inep.

7. Relatórios disponibilizados

No período que vai da coleta da Matrícula Inicial até a divulgação dos relatórios gestores finais, são disponibilizados relatórios intermediários que permitem a conferência e devem orientar as retificações.

Anualmente, é publicada pelo MEC uma Portaria que define as fases, o cronograma e os prazos para divulgação de resultados parciais e definitivos.

Etapa de coleta

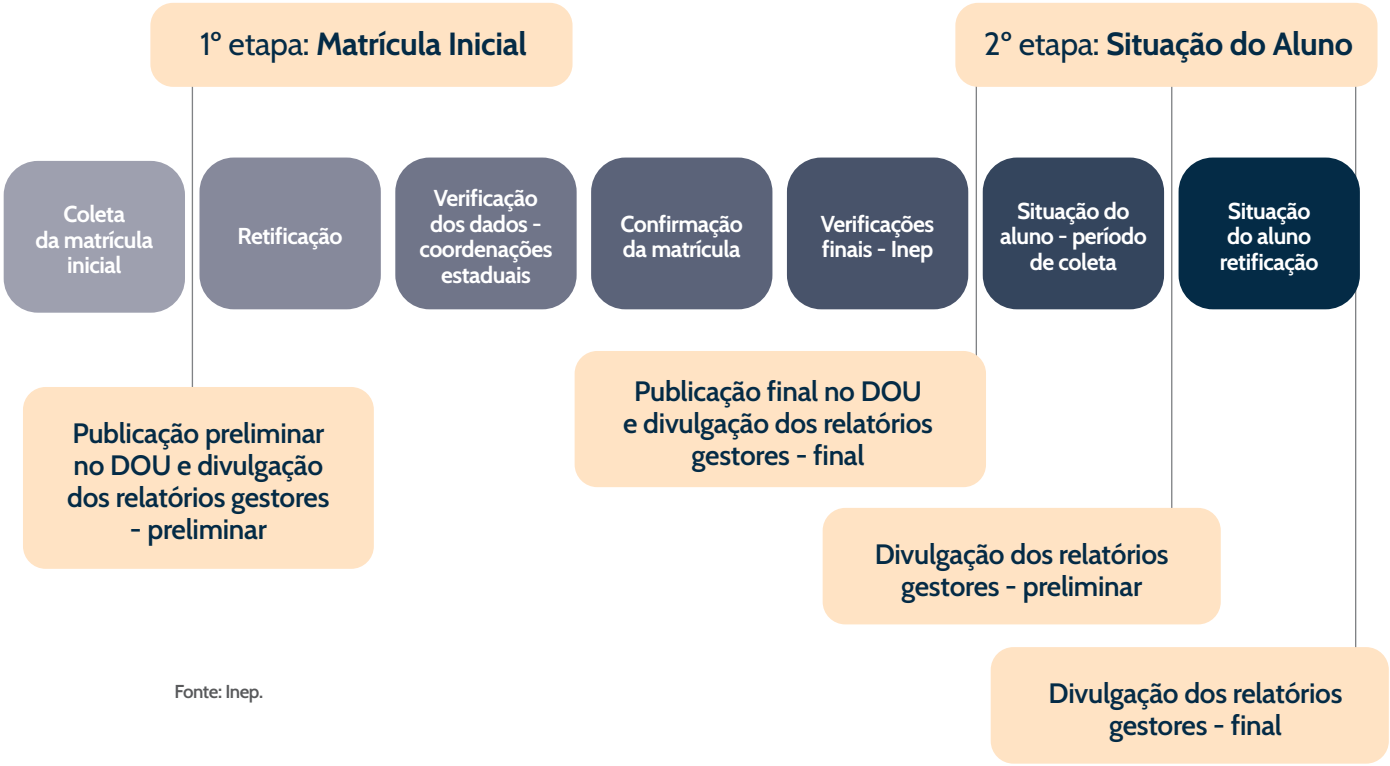

Fonte: Inep.

O tempo previsto entre todo o processo do início da coleta e da liberação dos dados é de aproximadamente 8 (oito) meses e os resultados do Censo Escolar são divulgados para o Brasil, regiões, Unidades da Federação e municípios.

SEÇÃO III

Procedimentos equivocados e melhorias possíveis para a coleta do Censo Escolar

8. Principais equívocos

das escolas ou Secretarias de Educação que podem causar distorções na coleta

A depender do nível de maturidade de cada rede e de como lida com a coleta, ajustes e monitoramento do Censo Escolar, é possível perceber alguns erros mais comuns com relação à concepção do Censo Escolar e procedimentos:

a) O Censo Escolar e seu preenchimento são vistos como processos meramente burocráticos, não existindo uma preocupação com a qualidade dos dados nem procedimentos de acompanhamento que possibilitem a melhoria do processo de coleta para que corresponda à realidade.

b) A partir de uma matrícula automática em sistema, não estabelecer prazos para formalização da matrícula pela família e/ou comparecimento do estudante. Muitas matrículas são mantidas sem que ocorra o comparecimento por um único dia. Infelizmente, a prática pode encontrar respaldo em procedimentos também equivocados das gestões, com fechamento de turmas ao longo do ano, o que pode causar insegurança nos educadores e na equipe escolar com relação à perda de aulas ou até fechamento da escola. A situação pode ser ainda mais grave quando essa manutenção da matrícula visa tão somente o repasse de recursos.

c) Manter estudantes desistentes como matriculados, especialmente nos meses de abril e maio. Há um conceito de que sempre é importante manter o maior número possível de estudantes matriculados, mesmo que eles sejam desistentes, pelos mesmos motivos explicados no item b. Essa concepção é equivocada porque sabemos que o estudante contará sempre como desistente quando sua matrícula não for encontrada ou informada na mesma escola ou em outro estabelecimento oficial na etapa da "Situação do Aluno". Lembrando que não são consideradas matrículas no mesmo horário em escolas diferentes e nem matrículas em Estados diferentes.

d) A existência de registros de frequência frágeis é um dos grandes empecilhos para que seja possível evitar o abandono ou, mesmo que não consiga ser evitado, que seja registrado corretamente na data em que ocorreu. A forma de registro de frequência pode ser aprimorada, utilizando meios digitais e atualizada em tempo real ou não. Há muitas redes que utilizam ainda o diário de classe em papel.

Além da importância da maneira como é realizado o registro de frequência, é fundamental que esses dados possam ser comparados com outras coletas que indicam a quantidade de alunos matriculados ou frequentes: relatórios de fornecimento de alimentação, registros de entregas de materiais, uniformes e outros.

e) O cadastro com os dados de endereço e contatos não é completo ou não é atualizado. Esse é um problema muito comum em todos os tipos e tamanhos de redes. Para ações que incentivem a frequência e a permanência, sempre será importante localizar o estudante ou sua família.

Atualmente, algumas redes estão utilizando aplicativos e páginas para esse fim, também tem sido comum a popularização do uso das redes sociais e de aplicativos de mensagens.

f) Não existe o compartilhamento dos dados de frequência que desencadeiem ações contínuas para que o estudante compareça à escola e não desista dos estudos.Para gerar essas ações, os dados devem ser compartilhados entre os responsáveis das áreas administrativa e pedagógica de cada escola e da secretaria, para que busquem melhorias nos registros e processos.

g) As ações de busca ativa são inexistentes ou dependem das iniciativas de cada gestor escolar, quando deveriam ser ações pautadas em um plano para toda a rede, com passo a passo de como executar e quais providências tomar, amparadas pela legislação.

h) Não prever mecanismos para retorno do aluno que volte à escola. Caso seja verificada a desistência do estudante, a rede precisa ter facilitados procedimentos para que o estudante retorne à mesma escola, se for do interesse do aluno ou da família. Além disso, é necessário garantir processos de compensação de ausências, recuperação contínua e paralela, assim como de aceleração, quando for o caso.

9. Ações possíveis
para melhoria na coleta de dados

a. Matrícula Inicial – ações até a primeira quinzena de maio

- **Ações administrativas:**

a) Normatização instituindo procedimentos rigorosos para confirmação dos estudantes matriculados e frequentes. Possibilidades: checagem de relatórios de refeições servidas, entrega de materiais, leite, uniformes etc.

b) Manter dados de contato e endereço continuamente atualizados.

c) Confirmações de matrículas e frequência a partir da verificação in loco, por meio das equipes regionais ou Supervisão Escolar.

d) Incluir a declaração racial como campo obrigatório de preenchimento nas fichas de matrícula, sejam on-line ou físicas. Conscientizar famílias e estudantes sobre a importância do preenchimento.

- **Ações pedagógicas:**

a) Intensificação da Busca Ativa, acionando a Rede de Proteção e as relações na comunidade, incluindo os próprios estudantes como agentes facilitadores.

b) Previsão de mecanismos para intervenções nos casos de estudantes faltosos, com maior rigor na organização de compensações de ausências ainda no 1° bimestre.

c) Atenção às situações de desvio idade-série, com oportunidade de reclassificação no 1º bimestre.

d) Promover a educação antirracista envolvendo estudantes, equipes administrativas e pedagógicas, conscientizando sobre a importância da declaração de raça e cor.

b. Situação do Aluno – período após a coleta e até o início do ano seguinte

- Realizar um controle rigoroso de todos os estudantes desistentes ao longo do período e determinar a data exata da desistência.
- Manter a Busca Ativa, acionando a Rede de Proteção e as relações na comunidade, incluindo os próprios estudantes.
- Ao localizar o estudante em outra rede, zelar pela oficialização da matrícula.
- Adotar protocolos de orientações às famílias, nos casos de solicitações de transferência, ressaltando a necessidade de continuidade dos estudos – ensino obrigatório.

Uma questão de censo: a Busca Ativa deve ser mantida mesmo quando o estudante é desvinculado do Censo Escolar. Mesmo que ele nunca tenha frequentado ou tenha desistido antes da data-base, de posse dos dados, a escola deve tentar localizá-lo e realizar contato com a família.

10. Período de retificação
da Matrícula Inicial

Após a publicação dos resultados preliminares da Matrícula Inicial pelo Inep, por um período de 30 dias, normalmente no mês de setembro, os dados de coleta da Matrícula Inicial são disponibilizados para verificações e retificações (veja o fluxo adiante).

Nos casos em que as redes não tenham tanta segurança sobre a atualização de frequência ou não tenham certeza de terem conseguido informações fidedignas das escolas, esses **30 dias significarão a oportunidade de informar os dados de matrícula referentes à data de referência e proceder retificações, conforme as seguintes ações:**

- **Coleta da declaração de raça/cor:** nos casos em que as escolas ainda não consigam que todos os estudantes declarem sua identidade racial, é importante manter o trabalho de conscientização ao longo de todo ano e, nas situações em que a informação seja obtida após a coleta da Matrícula Inicial, poderá ser inserida no período de retificação.

- **Coleta da frequência nos meses posteriores à data de referência:** as escolas deverão informar à Regional ou Secretaria a lista de alunos faltosos ou desistentes, com a data exata em que ocorreu a primeira da série de faltas verificadas. A Direção da Unidade declara esses dados, assim como informa se foram tomadas todas as medidas registradas de contato com as famílias. O ideal é que esse procedimento seja dotado nos primeiros 15 dias de setembro, antecedendo a abertura do período de 30 dias de retificações, que normalmente ocorre na segunda quinzena de setembro.

- **Análise da Regional e/ou Secretaria:** diante das informações prestadas pela escola, a equipe técnica realiza a verificação, informa situações de distorções para que sejam corrigidas pelas escolas, solicita comprovantes de contatos com as famílias, diários de classe e orienta que esses documentos sejam arquivados na escola, para responder a eventual auditoria do Inep.

- **Desligamento:** a Regional ou Secretaria orientam o desligamento da Matrícula Inicial para aqueles alunos que desistiram antes da data de referência do Censo.

- **Busca Ativa:** tanto para os casos de estudantes desligados quanto para alunos faltosos que não podem ser desligados, por terem apresentado uma ou outra presença ou por não terem atingido o total de faltas para que ocorra o desligamento, deve-se adotar os procedimentos de Busca Ativa.

Retificações da Matrícula Inicial

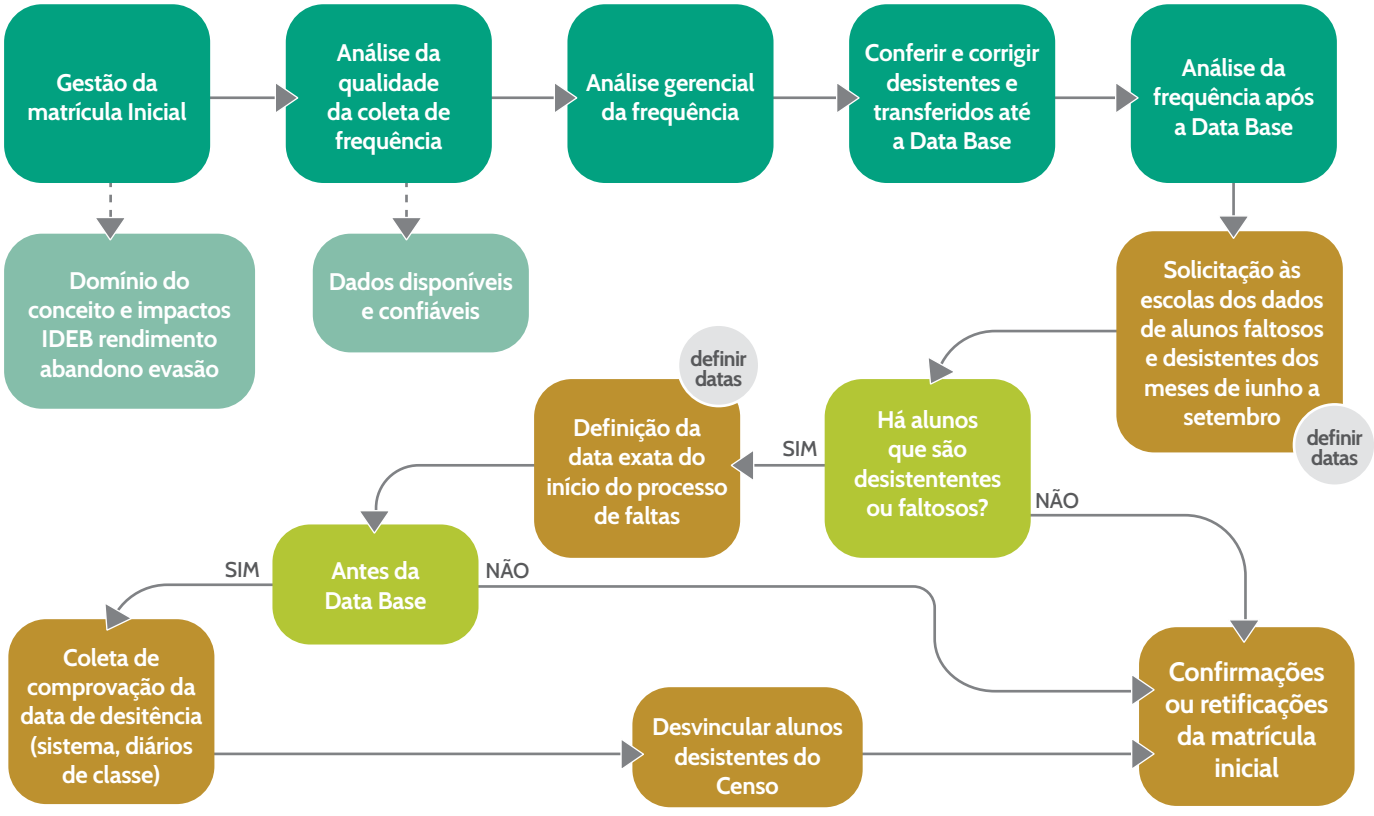

Fonte: De autoria própria

O que pode ser retificado:

- Todos os dados reais na data de referência (última quarta-feira do mês de maio);
- Informações sobre os alunos (matrícula, transferência e desistência);
- Duplicidades;
- Informações sobre a escola;
- Informações sobre gestores e docentes;
- Organização das turmas;
- Declaração de raça/cor.

Uma questão de censo: se a escola tiver um aluno que já estava atendido no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e essa matrícula não foi informada na data-base, essa correção pode ser realizada no período de retificação.

O que não pode ser retificado

- O que ocorreu após a data de referência;
- Matrículas e desistências após a última quarta-feira do mês de maio;
- Alterações na escola, turmas, gestores e docentes após a última quarta-feira do mês de maio.

11. Nível de maturidade

quanto aos processos de coleta e acompanhamento da movimentação do Censo Escolar

A análise do nível de maturidade é uma ferramenta inspirada nas análises da área de Tecnologia da Informação (TI) e amplamente aplicada na gestão de projetos. Para as ações específicas de coleta e acompanhamento da movimentação do Censo Escolar, optou-se por adotar o modelo *Capability Maturity* Model (CMM), em que cada nível de maturidade corresponde a um conjunto de áreas-chave de processos, cuja estruturação é considerada necessária, sendo um importante aliado das redes de ensino, para que se auto idenfiquem e possam planejar ações de melhoria em seus processos.

Fonte: GP4US. Disponível em: https://www.gp4us.com.br/modelos-de-maturidade/.

Equívocos e melhorias

De acordo com o modelo CMM, são definidos cinco níveis de maturidade e, a partir das concepções mais genéricas, foram adequados os processos desses níveis para as ações específicas do Censo Escolar. Para este estudo, considera-se que a identificação de uma rede de ensino em um determinado nível significa que já incorporou as características determinadas nos níveis anteriores.

- **Nível 1 – Inicial:** os processos são burocráticos e visam alimentar o Educacenso e cumprir o cronograma de inserção das informações, sem preocupação com seus resultados. As ações de correções ou aprimoramento são sempre reativas.

- **Nível 2 – Gerenciado:** há preocupação com o significado dos dados inseridos no Educacenso e alguma noção de seu impacto para a rede. Estão presentes alguns princípios norteadores do trabalho, como a melhoria de índices e a importância da qualidade das informações. A maioria das ações de correções e aprimoramentos é reativa.

- **Nível 3 – Definido:** há conhecimento sobre o significado dos dados inseridos no Educacenso e seus impactos nos resultados, assim como a busca pela melhoria desses índices. São estabelecidas e cumpridas ações de mapeamento da frequência anteriores à coleta. Existem algumas metas e ações de melhoria que previnem a prestação de informações equivocadas.

- **Nível 4 – Gerenciado Quantitativamente:** existem padrões, procedimentos e ferramentas de controle para o mapeamento da frequência anteriores à coleta e para a coleta dos dados, utilizando estatísticas e outras técnicas quantitativas. Existem ações articuladas com a área pedagógica para melhoria da frequência, permanência e dos índices.

- **Nível 5 – Otimizado:** os processos são continuamente melhorados com base em um entendimento quantitativo e qualitativo das causas comuns de variações das informações. As ações das áreas técnica e pedagógica são planejadas, monitoradas e executadas de forma integrada, visando à melhoria da frequência, permanência e dos índices.

12. Coleta de raça e cor:
um campo fundamental para combater desigualdades na educação

A oferta educacional no Brasil acontece de maneira desigual e é afetada pelas capacidades de investimento de estados e municípios nas escolas e na educação. Além disso, infelizmente, há diferenças entre as próprias escolas de uma rede no ensino de qualidade e na aprendizagem dos estudantes.

Por isso, o conceito de equidade tem pautado muito o debate sobre a qualidade da educação. A equidade na educação significa a promoção de condições para o desenvolvimento de todos os estudantes e, nesse sentido, se diferencia da igualdade. Na igualdade são oferecidas as mesmas condições e possibilidades a todos. Na equidade são consideradas as necessidades individuais e as condições de vida dos estudantes, com organização e ações específicas para apoiar mais os estudantes que mais precisam.

Ao analisar os dados de acesso, permanência e os resultados educacionais, percebe-se que há diferenças explicadas por recortes de raça, de cor e de renda. Essas diferenças decorrem da incapacidade da sociedade e dos governos em promoverem a permanência, a conclusão e a qualidade da educação para essas populações.

Os dados de repetência e evasão, quando organizados por recortes de raça e cor também traduzem essas diferenças.

Repetência e Evasão

Repetência - ensino fundamental

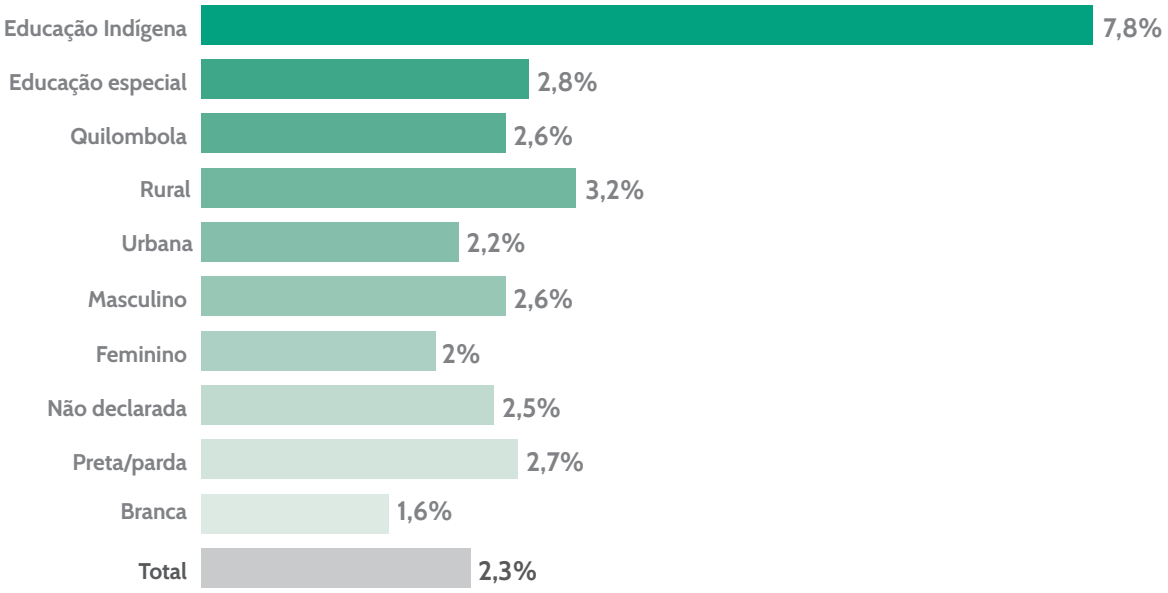

Repetência - ensino médio

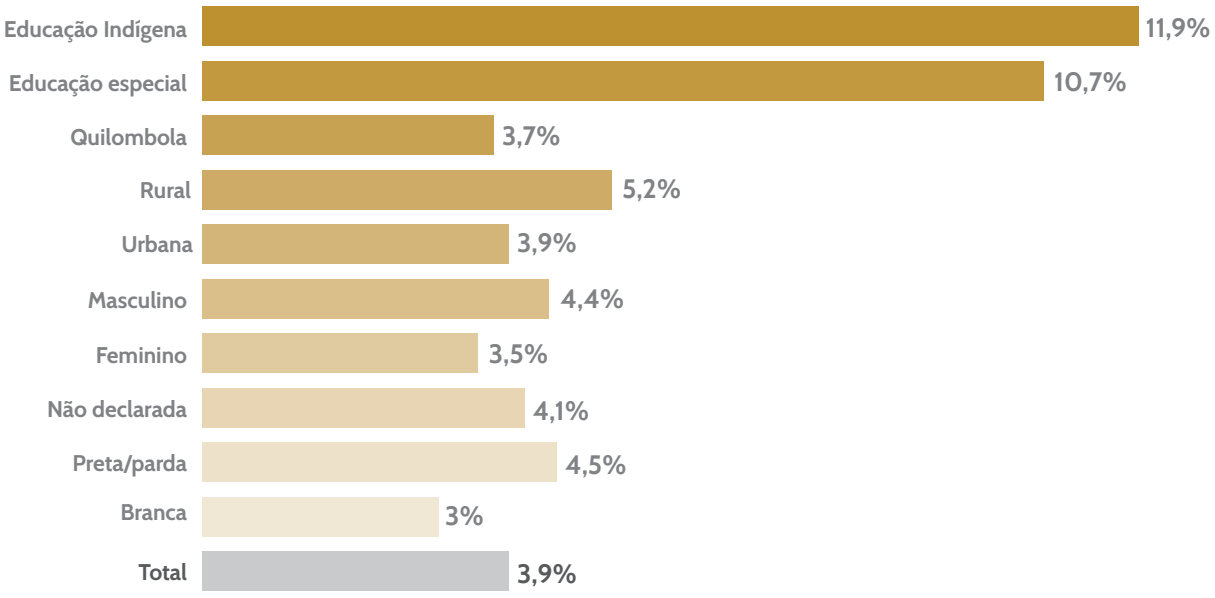

Fonte: Inep.

Repetência e Evasão

Evasão - ensino fundamental

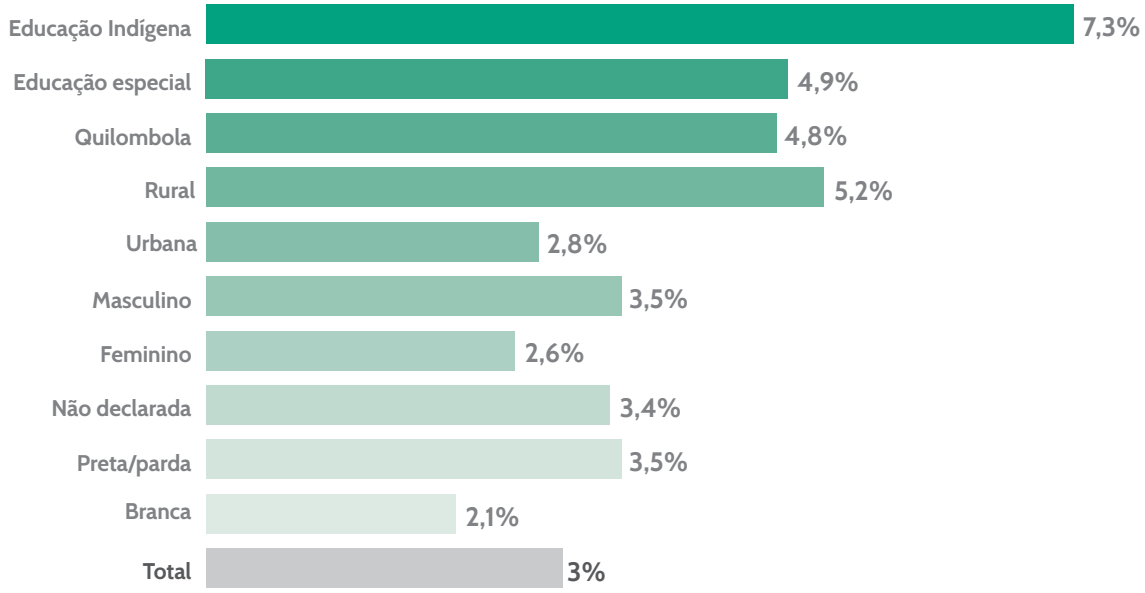

Evasão - ensino médio

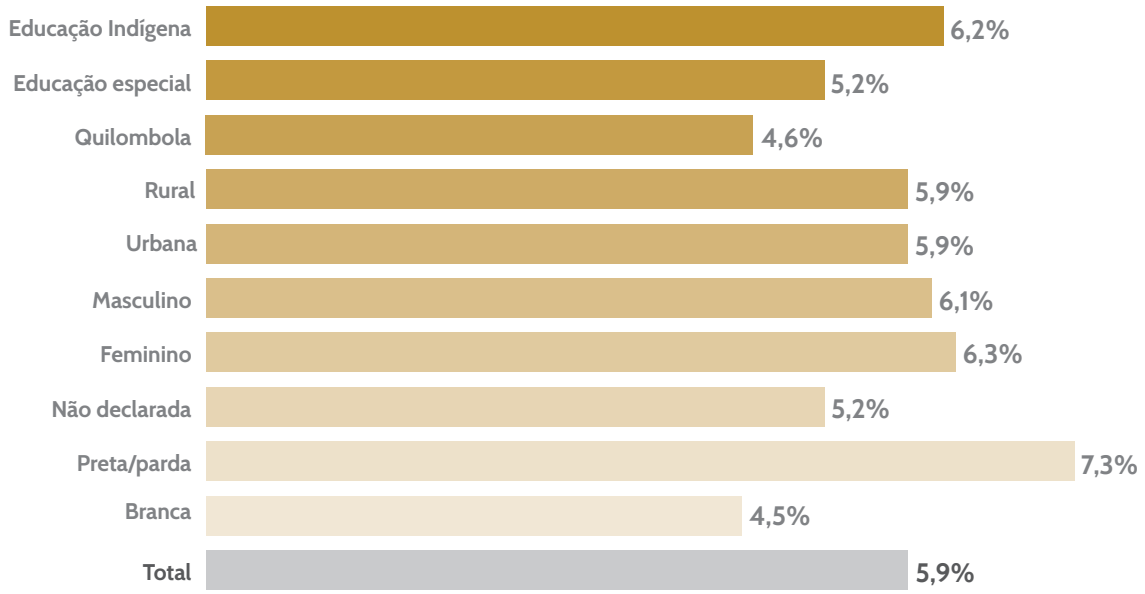

Fonte: Inep.

Isso significa que é fundamental entendermos que todos têm capacidade de aprender e se desenvolver, no entanto, é preciso criar as condições necessárias para minimizar as diferenças e dificuldades de cada estudante.

Uma questão de censo: a declaração de raça e cor, coletada e registrada de forma correta, auxiliará na melhor leitura e proposição de políticas voltadas à redução da desigualdade educacional pelos governos. Além disso, é considerada nos cálculos de condições e condicionalidades do Novo Fundeb.

A distorção idade-série atinge de forma mais acentuada determinados grupos, afetando com mais evidência os indígenas, populações quilombolas, rurais, o gênero masculino, o público da educação especial e as pessoas pretas e pardas.

Trajetória dos estudantes na educação básica.Distorção idade série no 6° ano do ensino fundamental - **Brasil 2023**

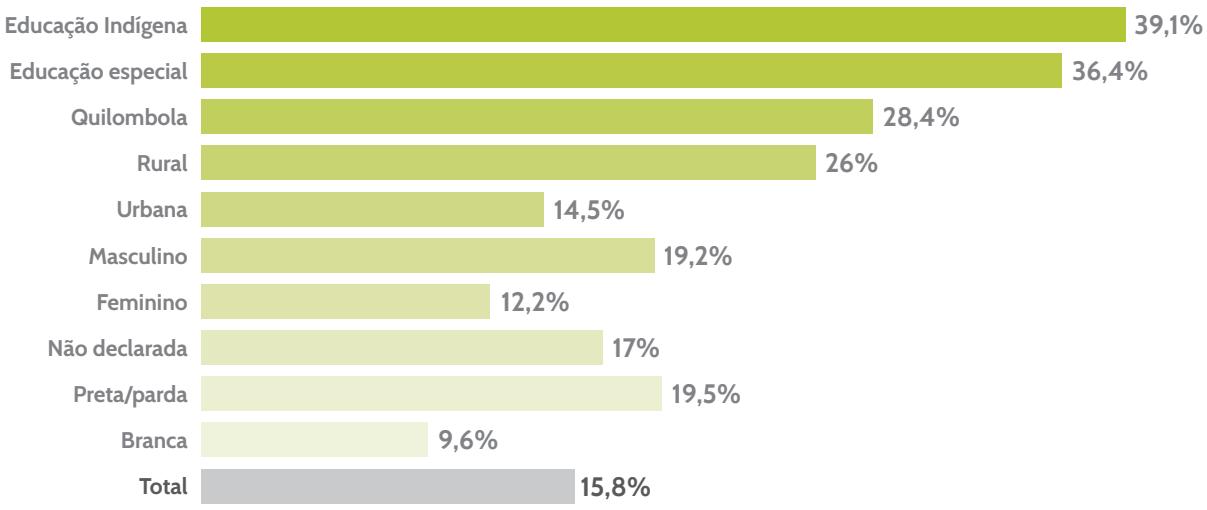

Fonte: Inep.

Equívocos e melhorias

Para mudar uma realidade, é preciso conhecê-la de perto e uma das dificuldades é obter dados mais reais da raça e cor da população.

O campo cor/raça é coletado pelo Censo Escolar nos formulários de Aluno, Profissional Escolar em Sala de Aula e Gestor Escolar.

As opções de preenchimento são as mesmas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): branca, preta, parda, amarela, indígena.

No entanto, além das opções citadas também é possível marcar a opção "não declarada", o que dificulta a compreensão da realidade étnico-racial nas escolas brasileira.

O preenchimento desse campo é obrigatório. Por isso, é importante que a escola tenha essa informação nas fichas de matrícula para alunos, e nos registros funcionais

No Censo Escolar de 2022, aproximadamente 27% das pessoas não tinham essa informação declarada. Em 2023 esse percentual foi de 25,5%.

A qualidade dos dados raciais no Censo Escolar ainda enfrenta desafios significativos, com um alto número de alunos que não declaram sua raça/cor. Em 2023, cerca de 25,52% dos estudantes constavam como não declarados no campo raça/cor. Esse dado limita a precisão das análises sobre equidade racial, dificultando a formulação de políticas públicas eficazes voltadas à promoção da diversidade e inclusão nas escolas.

Nesse quesito, **muitas pessoas são reticentes ou até mesmo contra essa informação constar no Censo** e em outros levantamentos nacionais, seja porque acreditam que são dados irrelevantes, ou simplesmente porque não sabem muito bem onde se encaixam nessa classificação.

Equívocos e melhorias

"Nem sempre as pessoas, no seu cotidiano, são orgulhosas ou mesmo cientes do seu pertencimento racial e do que isso significa para a sua vida, tanto social, profissional, emocional — independentemente de isso ser positivo ou negativo".

Ana Lúcia Silva Souza, socióloga, pós-doutora em Linguística Aplicada e docente do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia *(UFBA).*

Fonte: Cenpec, 2022.

A conscientização sobre a declaração de raça e cor precisa ser disseminada entre os profissionais da educação, comunidades, famílias e estudantes. Nas escolas, a coleta é realizada por profissionais que atuam no administrativo e, muitas vezes, estão distantes das formações e dos estudos sobre as práticas antirracistas e os indicadores educacionais.

Superar as barreiras e garantir políticas equitativas devem ser preocupações de todas as gestões escolares e de governo, por isso a importância de que orientações e formações consistentes sejam garantidas a todos os profissionais das escolas, tanto os que atuam na área pedagógica e aqueles que trabalham na área administrativa.

Referências

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM. **Campanha Censo Escolar 2024**. Disponível em: https://abemcomum.org/campanha-censo-escolar-2024/. Acesso em: 28 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM. **Campanha em prol da identificação étnico-racial no Censo Escolar 2024:** proposta para parceiros. 2024. Disponível em: https://docs.google.com/presentation/d/1J_whEiW_FRLVn8k4cUSZKBL8jYruhBuh/edit#slide=id.p19. Acesso em: 28 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (APRECE); CÍVITAS ASSESSORIA & CONSULTORIA. **Novo Fundeb** – EC 108/20. ago. 2020. Disponível em: https://aprece.org.br/wp-content/uploads/2020/08/aprece-associacao-dos-municipios-do-estado-do-ceara_ec-108-novo-fundeb.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Básico**. Disponível em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar.** Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar:** entenda a importância do campo cor/raça na pesquisa. 22 jun. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/entenda-a-importancia-do-campo-cor-raca-na-pesquisa. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).** Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb. Acesso em: 22 jun. 2021.

CARVALHO, Marly Monteiro de. **Construindo competências para gerenciar projetos:** teoria e casos. São Paulo: Atlas, 2008.

CENPEC. Autodeclaração de raça/cor: por que fazer? **Saberes e Práticas**, 2022. Disponível em: https://www.cenpec.org.br/noticias/por-que-a-autodeclaracao-de-raca-cor-e-importante-e-necessaria. Acesso em: 28 jan. 2025.

CENPEC. Sensibilizar e educar para as relações étnico-raciais. **Saberes e Práticas,** 2021. Disponível em: https://saberesepraticas.cenpec.org.br/tematicas/relacoes-etnico-raciais--comunidade-cenpec. Acesso em: 28 jan. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **Cronograma do Censo Escolar 2021 é publicado; coleta de dados começa no mês de junho**. 2021. Disponível em: https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cronograma-do-censo-escolar-2021-e-publicado-coleta-de-dados-comeca-no-mes-de-junho. Acesso em: 28 jan. 2025.

GP4US. **Modelos de maturidade**. Disponível em: www.gp4us.com.br/modelos-de-maturidade. Acesso em: 28 jan. 2025.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. **Complexidade e prazo são desafios da regulação do Fundeb.** out. 2020. Disponível em: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/educacao-no-congresso/detalhe/fundeb-complexidade-e-prazo-sao-desafios-da-regulamentacao. Acesso em: 28 jan. 2025.

OBSERVATÓRIO DO PNE. Disponível em: https://www.observatoriodopne.org.br/. Acesso em: 28 jan. 2025.

QEDU. Disponível em: https://www.qedu.org.br/. Acesso em: 28 jan. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. O que é o Ideb e para que ele serve? 8 mar. 2018. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-o-que-e-o-ideb-e--para-que-ele-serve/. Acesso em: 28 jan. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021.** 2021. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

FUNDAÇÃO Lemann

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação